



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão  
Urbanística**

**www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

### Edital n.º 35 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 12.02.2026, procede-se por este meio, à consulta pública relativamente à presente alteração dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/2001, sito no lugar de Lugar de Ferreiros, Terra Negra ou Xisto, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do (s) lote (s) n.º 2, 3, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46 e 47 deste loteamento, requerida por RPROPERTIES - FAMALICÃO CENTRAL PARK, S.A.

O prazo para consulta pública é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Na alteração dos lotes n.ºs 2, 3, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46 e 47 relativamente aos parâmetros da área de implantação, área de construção, n.º de frações, usos e volumetria.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento, que consiste em:

- Alteração do n.º de lotes de 39 para 41;
- Alteração do n.º de fogos ou frações de até 89 para 98 máximo;
- Alteração da área de construção de 75378,00 m2 para máxima 82.828,00 m2;
- Alteração dos seguintes usos gerais:
  - Alteração de área destinada a armazém de 17.381,00 m2 para 8.131,00 m2;
  - Alteração de área destinada a comércio de 26.736,80 m2 para 2.704,00 m2;
  - Alteração de área destinada a estacionamento de 22.887,00 m2 para 10.003,00 m2;
  - Anulação de área destinada a serviços de 6.453,20 m2 para 5.000,00 m2;
  - Anulação de 1.000,00 m2 destinados a estacionamento de ligeiros;
  - Criação de área máxima destinadas a armazém e indústria de 28.700,00 m2;
  - Criação de área máxima destinadas a comércio e serviços de 23.370,00 m2;
  - Criação de área máxima destinadas a equipamentos 3.000,00 m2.

O processo, com a identificação LAL/51/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr

EDDP - Edital n.º 35/2026  
MB  
DOGU.P.002-01